



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º116/2018.

De acordo com o Processo Administrativo nº 1869/2018 de 29/11/2018. Que gerou este termo aditivo.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOSÉ TADEU DA ROSA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº22.016.886//0001-02, com endereço na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 153, Centro, CEP 96.290-000, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar no contrato original 01 viagem de Tavares ao Litoral no dia 29 de novembro de 2019, para levar pacientes do SUS, para realizar exames e consultas.

CLAUSULA SEGUNDA: Para tal finalidade deverá ser acrescentado ao contrato original, valor de R\$1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), conforme verba recebida do recurso Rec. Livre através da seguinte dotação orçamentária:

06- Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar
Atividade: 4520- ESF-UNIÃO
Rubrica: 4620-33903303- Despesas com locomoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As demais cláusulas seguem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de novembro de 2018

JOSÉ TADEU DA ROSA SOUZA-ME

Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado

Guilherme Oliveira Costa

OAB/RS 87415

Procurador Jurídico

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento.

CPF nº039.129.710-48.

2-Ezalete Martins Paiva

CPF Nº002.710.880-52